



***Gabinete do Vereador GILMAR SANTOS***

**INDICAÇÃO Nº 426 /2017**

O Vereador GILMAR DOS SANTOS PEREIRA que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal - Miguel Coelho, interceder junto a Secretaria de **Municipal de Infraestrutura, Habitação e Mobilidade**, através do Secretário Senhor **Heitor Bezerra Leite** o calçamento e a pavimentação das ruas do bairro Terras do Sul, elencadas pelas Leis Nº 2.607/2013, 2.743/2015 e 2.866/2016.

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Vereadora, Senhores Vereadores,

Nos termos do Regimento Interno, em seu artigo 129, que dispõe sobre as indicações, sendo estas as proposições em que “*são solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa não seja de competência exclusiva do Poder Legislativo*”, apresentamos a presente indicação de calçamento e pavimentação das ruas do bairro Terras do Sul.

As Leis Municipais nº 2.607/2013, 2.743/2015 e 2.866/2016, atribuíram novas denominações ao conjunto de ruas que compreendem o bairro Terras do Sul. No entanto a alteração não despertou no Executivo Municipal a atenção devida para que as obras de calçamento do bairro fossem realizadas, de maneira que o bairro Terras do Sul encontra-se apenas com suas avenidas principais asfaltadas, mas com as travessas sem nenhum calçamento.

Nesse sentido, indicamos à secretaria competente a realização das obras de calçamento e pavimentação necessárias para o bairro.

Pedimos aos pares da Casa Plínio Amorim pela aprovação deste pleito.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017.

  
GILMAR DOS SANTOS PEREIRA  
**Vereador**

cas